



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Segunda-feira
30 de Setembro de
2024

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Edição Nº 00228

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 64, de 30 de Setembro de 2024

EDIÇÃO Nº
00228

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 64, de 30 de Setembro de 2024

Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS o servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 185.640.527-0, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerado a partir de 30 de Setembro de 2024, o servidor público municipal ADENILDO CAMPOS RABELO, matrícula funcional nº 071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PORTEIRO SERVENTE, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão – TO, 27 de Setembro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal